

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDH/CEDP  
 CDESOTMAT

Em, 28, 05, 09

Itamar Pigneiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 27/05/09  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 6784/2009**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal construção de posto policial comunitário nas proximidades da QNP 16 de Ceilândia, RA IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de posto policial comunitário nas proximidades da Quadra QNP 16 de Ceilândia, RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Ceilândia conta com uma população com mais de trezentos mil habitantes. Até o final de 2008, o Governo do Distrito Federal instalou quatro postos comunitários de segurança naquela Região. No entanto, as comunidades do Setor P-Sul ainda tem reclamado a presença constante dos órgãos de segurança naquela Cidade, visando proporcionar maior segurança dos cidadãos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

